

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, CE. Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 15h00 (quinze horas). Na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os vereadores: Augusto Sandro Chaves Costa, Carlos Antonio Gomes da Silva, Francisco Fernandes de Lima Junior, José Dias Freire, Kayo Héric Mendes Gomes, Lenira Mendes de Almeida e Maria do Socorro Bezerra de Oliveira. Sob a presidência do Vereador Kayo Héric Mendes Gomes e secretariada pelo Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário fazer a leitura da ata da 1ª Sessão Ordinária do 1º período, da 3ª Sessão Legislativa, sendo aprovada pelos vereadores presentes. O Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretário fazer a leitura das matérias do expediente: Projeto de Resolução nº 001/2019, da Mesa Diretora que autoriza a Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, a associar-se e contribuir mensalmente para a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC e dá outras providências; Ofício nº 02/2019, do Sr. Presidente encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal a solicitação feita na Tribuna desta Casa, na Sessão Ordinárias do dia oito do corrente mês, pelo Vereador Augusto Sandro Chaves Costa; Ofício nº 03/2019, do Sr. Presidente encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal a solicitação feita na Tribuna desta Casa, na Sessão Ordinárias do dia oito do corrente mês, pelo Vereador Francisco Fernandes de Lima Junior; Ofício nº 04/2019, do Sr. Presidente encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal a solicitação feita na Tribuna desta Casa, na Sessão Ordinárias do dia oito do corrente mês, pelo Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva. Dando continuidade o Sr. Presidente concedeu a palavra na Tribuna Livre ao Sr. Vanjerry Maia, Secretário Executivo do Consórcio de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe. O Sr. Secretário fez uma explanação, contendo os objetivos, a necessidade e o amparo legal para a consolidação do aterro sanitário de resíduos sólidos do Vale do Jaguaribe. Partindo da premissa de preservar o meio ambiente e o destino dos resíduos, o consórcio visa ter uma

certalucratividade com a coleta seletiva que será dada aos rejeitos. A princípio os municípios consorciados contribuirão para custear as despesas, porque isso é fundamental para a sobrevivência dos consórcios. O vereador Sandro fez algumas colocações para mostrar o quanto é necessário a criação do consórcio. Todos sabem que um município sozinho, não tem condições de arcar com as despesas de um lixão, por isso o modelo de consórcio com outras cidades, foi feito para facilitar o custeio. O nosso é o segundo que está em andamento no Estado. Esta foi a melhor maneira que o governo federal encontrou para resolver o problema e atender a lei federal com relação aos lixões. Prosseguindo falou da reunião que teve na FAFIDAM. Foi mencionado o custo do consórcio, e as despesas seriam pagas pela população de cada município, mas ainda não foi decidido o valor da cobrança e nem quando isto irá acontecer. Em resumo a lei que deu entrada nesta casa pede que o município repasse do ICMS uma parte para os custos do consórcio. O Sr. Secretário do consórcio informou que o valor depende do tamanho da cidade. O nosso valor seria por volta de R\$ 1.700,00 a R\$ 1.800,00 reais. Como é um investimento no meio ambiente teríamos um retorno de 2%. Dando continuidade o vereador Sandro explicou que quanto mais a cidade investe em educação e meio ambiente, mais a cidade terá um retorno no repasse do ICMS. E por último informou que os promotores que estavam presentes na reunião acontecida na FAFIDAM, foram questionados se as câmaras não votarem para se cobrar taxa da população o que aconteceria? Eles responderam que moverão uma ação contra o município e contra a câmara. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Jaguaribe. Em seguida o Presidente fez uns comentários sobre o trabalho do Sindicato e na vida do Trabalhador Rural, e a repercussão da medida provisória e seus efeitos sobre os sindicatos. Afirmou que os sindicatos não vão se acabar, pois não dependem do Governo Federal, Estadual e nem Municipal, dependem da contribuição dos seus associados. A vereadora Lenira Mendes fez um comentário sobre a vinda do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, nesta Casa. Informou como é importante o representante do sindicato vir esclarecer qual é o tipo de prestação de serviços aos sócios, pois a

maioria não conhece, e aqui na câmara, como é transmitida pelos meios de comunicações, a repercussão terá um bom alcance, para população ficar informada, assim todos irão saber. Em seguida parabenizou pelo seu trabalho. Continuando pelo Sr. Presidente informou que é cobrado 30% dos serviços oferecidos na área da saúde no sindicato. Em seguida o vereador Sandro reportou-se sobre a MP 871/2019, uma medida provisória que tenta desarticular o sindicato, já que sabe-se da importância do sindicato, com a sua prestação de serviços, e um deles é do conhecimento da população, que é a declaração de agricultor, que serve como prova para a sua aposentadoria. Em seguida o vereador Sandro leu a medida provisória 871/2019, fazendo o comentário dos seus artigos. E por último o Presidente do Sindicato agradeceu a oportunidade de estar dando as devidas explicações para os seus associados e solicitou o apoio da Prefeitura e Câmara Municipal, como parceiros. Prosseguindo o Sr. Presidente concedeu a palavra no Grande Expediente, ao Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva. Carlos Vespes iniciou cumprimento a todos e falou de sua revolta com o Presidente da República, pois está pagando cinquenta e sete reais e cinquenta centavos um técnico, a mais, como forma de incentivo para negar ou revisar quem já está assegurado, ou tem o direito a algum benefício. Como foi dito na sessão passada o sindicato é um dos órgãos que defende os trabalhadores rurais. Cessado o Pronunciamento o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Sr. Secretário Carlos Antonio Gomes da Silva fazer a leitura do Edital da ORDEM DO Dia. 1. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2019, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o aumento dos salários dos servidores Municipais que recebem vencimentos proporcionais ao salário mínimo e dá outras providências. 2. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2019, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Ratifica o Termo de Alteração de Contrato de CONSÓRCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – UNIDADE LIMOEIRO DO NORTE, inclusive modificando a sua denominação para CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE – CGIRS-VJ, bem como

autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Programa com o mencionado Consórcio, outorgando em garantia recursos da quota-parte de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS de titularidade do Município. 3. Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que Autoriza a Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, a associar-se e contribuir mensalmente para a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC e dá outras providencias. E os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, favoráveis aos Projetos de Leis nº 001 e 002/2019, do Executivo Municipal. O Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 001/2019. O Vereador Augusto Sandro manifestou o desejo de discutir o Projeto de Lei e falou ratificando as suas palavras proferidas na Tribuna. O projeto tratar do aumento do salario mínimo, mesmo sendo um dispositivo constitucional, precisa ser aprovado pela Câmara, para o Sr. Prefeito realizar o pagamento. O aumento de deste ano, será de 4.61%. Cessado os debates, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 001 de 14 de janeiro de 2019 em única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presente. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 002/2019, do Executivo Municipal em única discussão. O Vereador Augusto Sandro, manifestou o desejo de discutir o projeto de lei nº 002/2019. Iniciou ratificando as suas palavras e a do Secretario Executivo do consórcio Vanjerry, nada mais é que a autorização do repasse estimado, de hum mil e oitocentos reais da quota-parte do ICMS para custear o consorcio do lixão. Cessado os debates, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 002 de 04 de fevereiro de 2019 em única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presente. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 001/2019, da Mesa Diretora da Câmara Municipal em única discussão. O Vereador Augusto Sandro manifestou o desejo de discutir o projeto de Resolução nº 001/2019. Sandro explicou que nada mais é que uma contribuição da câmara a UVC para que haja um maior fortalecimento dos vereadores, a contribuição é no valor de 300,00 reais. Cessado os debates, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 001 de 12 de

fevereiro de 2019 em única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presente. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão e confirmou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019. E eu, Carlos Antonio Gomes da Silva, lavrei a presente ata, que depois de lida e posta em discussão, se aprovada, será assinada pela Presidente, Secretário e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 15 de fevereiro de 2019.